



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 4.606 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.


DENOMINA DE LEONOR DE CASTRO  
MAGALHÃES O LOGRADOURO PÚBLICO  
QUE ESPECIFICA.

A Câmara Municipal de Patrocínio aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O logradouro público localizado no Loteamento Jardim Sul IV, conhecido como Rua 21 passa a denominar-se **RUA LEONOR DE CASTRO MAGALHÃES**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de dezembro de 2012.

  
Lucas Campos de Siqueira  
Prefeito Municipal

Autor: Vereador Humberto Donizete Ferreira - Bebé

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 29/12/2012  
pág. 23 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de 20/12/2012 a 27/12/2012.

